

Camila diz que foi vítima de "golpe" e perseguição

EX-VEREADORA não compareceu à sessão

GUILHERME BAPTISTA
redacao16@ornalibia.com.br

Pela primeira vez Camila Carolina de Oliveira falou com a imprensa local sobre a cassação de seu mandato como vereadora. Ela não se manifestava desde quando foi aberto o processo na Câmara, em 20 de outubro, em sessão que lotou o plenário do legislativo.

A agora ex-vereadora diz que analisa a possibilidade de recorrer ao Judiciário e para isso vai se reunir com advogados. Além de Jorge Fernandes, que a defendeu no processo de impeachment e renunciou no início da sessão extraordinária da última segunda-feira, Camila contraiu outro advogado, de Porto Alegre. "Estamos estudando

as possibilidades", afirma, bastante abatida e dizendo estar sob efeito de forte medicação. "Não durmo por várias noites", relatou, por telefone, na última quarta-feira.

Para Camila, houve um "golpe", motivado por perseguição. "Foi uma decisão política. Usaram como palanque eleitoral", entende. "Eu era a única que apoiava abertamente o presidente Jair Bolsonaro. E a única que teve coragem de fazer denúncias, metendo o dedo na ferida, como no caso do Hospital Montenegro", completa, se referindo a denúncias de assédio no HM. Afirma que se dedicou para a comunidade, tendo o reconhecimento pelo trabalho realizado. Considera que houve perseguição a uma mulher parlamentar, que não usurpou dos recursos públicos.

Quanto ao fato de não ter comparecido na sessão de segunda-feira passada, em que os vereadores votaram

por unanimidade (9 a 0) pela sua cassação, alega que não adiantaria nada estar presente. Ela inclusive teria direito a voto, mas considera que os vereadores já tinham decidido antes pela sua cassação.

Não sabe o futuro

Formada como técnica em enfermagem, Camila diz que ainda não sabe o seu futuro. Diz que ainda está em tratamento médico e só depois vai decidir qual será o seu futuro profissional. Declarou que pretende voltar a se manifestar nos próximos dias, até para dar uma satisfação para seus eleitores e para a comunidade montenegrina. Em 2020 ela foi eleita pela primeira vez com 647 votos, pelo Republicanos, sendo a quinta mais votada para a Câmara de Vereadores. E no ano passado concorreu a deputada estadual, fazendo 6.817 votos.

Na última quarta-feira Camila retirou seus objetos pessoais, de seu gabinete, na Câmara de Vereadores, ainda sem saber se poderá retornar, caso ingresse com processo na Justiça. Além da cassação, ela também teve a perda dos direitos políticos por 8 anos, não podendo concorrer nas próximas eleições.

A denúncia contra Camila partiu do PDT após serem postados dois vídeos grava-

dos em seu gabinete, poucos dias antes do segundo turno das eleições presidenciais, em que junto com duas adolescentes cantava e dançava músicas de funk. Para o denunciante, Rodrigo Corrêa, ex-presidente do PDT, as gravações eram ofensivas às mulheres, principalmente as de partidos de esquerda. Foi formada uma comissão processante, presidida pelo vereador Felipe Kinn (MDB), tendo mais o relator Valdeci Castro (Republicanos) e Ari Muller, que por 90 dias ouviram nove testemunhas de defesa e o denunciante. Camila não compareceu aos dois depoimentos marcados porque alegou problemas de saúde, inclusive chegando a ficar internada numa clínica psiquiátrica de Porto Alegre.

Foi a primeira vez que um vereador foi cassado em 150 anos de história da Câmara Municipal. O primeiro suplente do Republicanos, Cristian Souza, assumiu a titularidade como vereador ainda no início da tarde de segunda-feira. Com 33 anos



A agora ex-vereadora estuda a possibilidade de tentar reaver o seu mandato na Justiça

e 506 votos conquistados em 2020, já havia assumido como vereador por apenas dez dias, num breve período anterior de licença de Camila. Após o recesso de janeiro, em fevereiro Cristian passa a participar das sessões da Câmara, reuniões e demais atos, como vereador titular.

Nota de repúdio

Logo após a publicação da entrevista com Camila Carolina Oliveira, em que a ex-vereadora alegou que houve um "golpe", motivado por perseguição política que resultou na sua cassação do mandato na última segunda-feira, o Movimento Força Feminina Montenegro emitiu uma nota de repúdio às manifestações.

O que diz a nota:

"O Movimento Força Feminina Montenegro nasceu a partir do repúdio às manifestações misóginas e extremamente ofensivas às mulheres, especialmente as mulheres de esquerda, feitas dentro do prédio da Câmara Municipal de Vereadores, no período de campanha eleitoral, caracterizando quebra de decoro parlamentar.

No caso em questão, o que, de fato, levou a cassação da vereadora foi a quebra de decoro, já citada anteriormente. Qualquer outra narrativa que pretenda justificar ou colocar outros fatos em questão, não passa de tentativa de desviar o foco do processo.

Desde então, temos construído nossas pautas em defesa das mulheres, tendo a participação de representantes dos mais diversos partidos, tendo como premissa a defesa e o respeito pela diversidade. Não compactuamos com atos misóginos, machistas, sexistas e qualquer atitude ou ação que nos diminua enquanto mulheres.

O que nos uniu foi e é o fato de termos consciência de que quando estamos juntas, somos mais fortes, e que o machismo, a misoginia e os mais diversos preconceitos que sofremos todos os dias, apenas por sermos mulheres, ficam menos pesados quando estamos juntas!

Somos um grupo que pretende incluir cada vez mais mulheres, no intuito de construirmos uma cidade onde nossas pautas sejam, cada vez mais, defendidas e priorizadas! Movimento Força Feminina Montenegro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
Objeto: Contratação de Empresa em regime de empreitada global, para a execução dos serviços, incluindo-se material e mão de obra, para Captação em Asfalto CBUQ – Trecho 01 e Pavimentação Asfáltica com CBUQ – Trecho 02 da Estrada Municipal de Linha Bonita Baixa – divisa de São José do Sul com Salvador do Sul. Os envelopes serão recebidos e abertos no dia 09/02/2023 às 09h, no setor de licitações, Rua Edmundo Lohrath Kunrath, 221. Edital disponível no site www.saosjosedosul.rs.gov.br, Portal de Transparência. Informações: Prefeitura Municipal, fone: (51) 99768-4553. 19/01/2023.
Juliane M. Bender - Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Montenegro
Estado do Rio Grande do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Nº 2/2023 - Contratação de Empresa para Obra de pavimentação, drenagem, sinalização viária e acessibilidade da Rua dos Imigrantes - Bairro Senai, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e projetos. **Abertura: 09:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2023.** Processo Nº 29/2023 e 1DOC 588/2023. O Edital encontra-se publicado no site www.montenegro.rs.gov.br (Portal da transparência).

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO Nº 1 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 49/2022 - Construção de quadra esportiva pequena, sem cobertura, na EMEF Lena R. Pithan, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro e Projetos. 1 - ALTERANDO O ANEXO VII - Memorial Descritivo. 2 - ALTERANDO O ANEXO VIII - Planilha Orçamentária. 3 - ALTERANDO O ANEXO IX - Cronograma. 4 - ALTERANDO O ANEXO XII - Projetos e Plantas. 5 - ALTERANDO o item 16.4. do edital e no ANEXO VI - Minuta de contrato. Os demais itens permanecem inalterados. **Nova data/hora de abertura: 10/02/2023 às 10h.** Processo Nº 3998/2022 e 1DOC 4.307/2022. O Edital retificado encontra-se publicado no site www.montenegro.rs.gov.br (Portal da transparência).

RETIFICAÇÃO Nº 1 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023 - Registro de Preços para futura e eventual aquisição do medicamento canabidiol. **Nova data/hora de abertura: 06/02/2023 às 8h29min.** Os demais itens permanecem inalterados. **Processo Nº 3/2023 e 1DOC 25/2023.** O Edital retificado encontra-se publicado nos sites www.montenegro.rs.gov.br (Portal da transparência) e www.portal-decompraspublicas.com.br.

Gustavo Zanatta - Prefeito Municipal

"Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Cítrulcitra"
"DOE ÓRGÃOS. DOE SANGUE. SALVE VIDAS"

Prefeitura Municipal de Montenegro
Estado do Rio Grande do Sul
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 03/2023 - Pregão Eletrônico nº 298/2022 - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tridido com carreta. A Ata de Registro de Preços encontra-se publicada no mural da Prefeitura e no site www.montenegro.rs.gov.br.
Gustavo Zanatta - Prefeito Municipal
"Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Cítrulcitra"
"DOE ÓRGÃOS. DOE SANGUE. SALVE VIDAS"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das artes
Capital do Tanino e Berço da Bergamota Montenegro"
SÚMULA DE CONTRATOS:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003012023 - OBJETO: Contratação de empresa visando fornecimento de coroa de flores, por demanda, para o ano de 2023. **CONTRATADA:** CARINATO DE VARGAS-EP. **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 340,00. **VIGÊNCIA:** 31.12.2023. Proc. n. 418 - SI 237/2022.
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004012023 - OBJETO: Contratação de empresa visando fornecimento de arranjo de flores, por demanda, para as Sessões Solenes/Comemorativas do Legislativo Municipal, para o ano de 2023. **CONTRATADA:** LUCIANO AZEVEDO E CIA LTDA-ME. **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 150,00. **VIGÊNCIA:** 31.12.2023. Proc. n. 400- SI 228/2022.
Montenegro, 19 de janeiro de 2023.
Ver. Felipe Kinn da Silva, Presidente

Prefeitura Municipal de Montenegro
Estado do Rio Grande do Sul
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 7/2023: Contratação da empresa: GESTAO A + DESENVOLVIMENTO LTDA para a prestação de serviço de curso de capacitação, tendo em vista a necessidade de capacitação permanente dos servidores da Prefeitura Municipal de Montenegro, no valor total de R\$ 790,00. Justificativa: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, inc. II. Processo nº 32/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 12/2023: Contratação das empresas, OI SA, CLARO SA, TELEFONICA BRASIL SA e SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE MONTENEGRO - Pagamento das linhas telefônicas dos setores administrativos da Prefeitura Municipal de Montenegro de janeiro a dezembro de 2023, no valor total de R\$ 243.550,00. Justificativa: Lei nº 8.666/1993, Art. 24, inc. IV. Processo nº 35/2023.
Gustavo Zanatta - Prefeito Municipal
"Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Cítrulcitra"
"DOE ÓRGÃOS. DOE SANGUE. SALVE VIDAS"